

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça João Birolli, 59 - Centro - CEP 15890-000 TEL: (17)3101 0530 - e-mail: educação@uchoa.sp.gov.br

# **INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2024**

A Secretaria Municipal de Educação de Uchoa comunica aos Professores classificados no Processo Seletivo nº 04/2023, que a Atribuição de Classes e Aulas acontecerá na sede da EM Dr. Paulo Birolli Netto, na Av. Marechal Deodoro, 435 — Centro, Uchoa/SP, no dia e horário abaixo relacionados respeitando a ordem de classificação dos docentes, de acordo com as vagas disponíveis, observando o perfil de cada professor e considerando a experiência e desempenho anteriores, a fim de imprimir maior adequação e eficácia à atribuição, visando otimizar resultados no processo de ensino e aprendizagem.

• Os professores habilitados em Educação Física deverão apresentar no ato da atribuição o CREF, atualizado.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	8h
DIA: 19/01/2023	PROFESSORES CLASSIFICADOS DE 01 AO 43

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	DIA 19/01/2024
MATEMÁTICA	13hr
LINGUA PORTUGUESA/INGLÊS	13h30
CIÊNCIAS	14h
GEOGRAFIA	14h30
ARTE	15h
EDUCAÇÃO FÍSICA	15h30

#### **IMPORTANTE:**

> Os professores que já atuaram na Rede Municipal, devem entregar no dia da atribuição:



### PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça João Birolli, 59 - Centro - CEP 15890-000 TEL: (17)3101 0530 - e-mail: educação@uchoa.sp.gov.br

- 02 Fotos 3X4 recentes.
- Declaração (próprio punho) que não possui ou possui acúmulo de cargo.
- O candidato que já exerce outro cargo, emprego ou função deverá apresentar a declaração de próprio punho com o quadro de horário anexado.

Obs: O não cumprimento desses requisitos anulará o direito a vaga.

- Declaração (próprio punho) que não possui processo administrativo.
  - > OS PROFESSORES QUE ESTARÃO INICIANDO NA REDE MUNICIPAL, DEVEM ENTREGAR NO DIA DA ATRIBUIÇÃO:
- Declaração (próprio punho) que não possui ou possui acúmulo de cargo.
- O candidato que já exerce outro cargo, emprego ou função deverá apresentar a declaração de próprio punho com o quadro de horário anexado.

Obs: O não cumprimento desses requisitos anulará o direito a vaga.

• Declaração (próprio punho) que não possui processo administrativo.

#### **XEROX EM 2 VIAS**

- RG / CPF
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Carteira de Trabalho
- Nº conta (Banco Bradesco)
- Título de eleitor (comprovante de votação na última eleição)
- Atestado de Antecedente Criminal
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento
- Declaração de dependentes para fins de imposto de renda
- Certificado de conclusão do curso
- e-social
- 02 fotos 3X4 recentes

UCHOA, 10 DE JANEIRO DE 2024

MARIA SILVIA BUENO CARDOSO Servidora Responsável pelo expediente da Secretaria